MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14505/2026, de 1 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.619,17 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 130.619,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.0015-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	118	R$ 3,73
2.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		R$ 3,73
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	184	R$ 18.691,58
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 18.691,58
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	184	R$ 25.165,03
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 25.165,03
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	213	R$ 11.469,24
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 11.469,24
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	205	R$ 13.417,22
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 13.417,22
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	205	R$ 19.216,80
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 19.216,80
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	213	R$ 15.327,34
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 15.327,34
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	418	R$ 6.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2157-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	472	R$ 21.328,23
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 21.328,23
Total dos Créditos.....		**R$ 130.619,17**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XE6-OOQ-E45-G6Z.

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14505/2026, de 1 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.619,17 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Classificação	Ficha	Valor
Recursos		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 3,73
2.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		R$ 3,73
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 21.328,23
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 21.328,23
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.1.1064-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	191	R$ 18.691,58
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 18.691,58
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.1.1064-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	191	R$ 11.469,24
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 11.469,24
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.1.1064-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	191	R$ 13.417,22
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 13.417,22
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.1.1064-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	191	R$ 25.165,03
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 25.165,03
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.1.1064-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	191	R$ 19.216,80
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 19.216,80
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.1.1064-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	191	R$ 15.327,34
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 15.327,34
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R$ 6.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 6.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 130.619,17**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de setembro de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XE6-OOQ-E45-G6Z.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/10/2026 às 07:52:22

Assinantes

José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 09/10/2026 às 12:29:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 09/10/2026 às 17:14:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XE6-OOQ-E45-G6Z